



GT 014. Antropologia das Emoções

Maria Claudia Pereira Coelho (ICS/UERJ) -
 Coordenador/a, Ceres Victora (UFRGS) -
 Coordenador/a, Eduardo Moura Pereira Oliveira
 (Universidade do Estado do Rio de Janeiro) -
 Debatedor/a, Raphael Bispo dos Santos (UFJF) -
 Debatedor/a, Lara Beleli (Núcleo de estudos de
 Gênero - Pagu/UNICAMP) - Debatedor/a

A antropologia das emoções vem se consolidando como área autônoma no Brasil há cerca de vinte anos. Ao longo desse percurso, podemos identificar um conjunto de temáticas agrupadas em torno de dois eixos principais: as temáticas ligadas a áreas da vida associadas à dimensão privada e as temáticas vinculadas ao mundo público. Para as primeiras, podemos arrolar problemas de pesquisa ligados ao corpo, à sexualidade ou a saúde/doença; para as segundas, listamos os movimentos sociais, a violência ou os universos profissionais/institucionais. Esse Grupo de Trabalho tem como proposta avançar na superação dessa dicotomia, incluindo em seus focos de interesse, ao lado do elenco já canônico de temáticas passíveis de abordagem pela antropologia das emoções, novos problemas concebidos sob a égide da reflexão sobre essa dicotomia. As principais temáticas a serem contempladas são: a) emoções e instituições/práticas estatais; b) emoções e políticas públicas; c) emoções, moral e formas do cuidado; d) emoções, violência e vitimização; e) emoções e movimentos sociais; f) emoções e discursos/práticas profissionais; g) corpo, sensorialidade e emoções; h) emoções, gênero e sexualidade; i) emoções e experiências de saúde/doença.

O judiciário e as tornozeleiras eletrônicas: As emoções e moralidades envolvidas nas audiências

Autoria: Helena Patini Lancellotti

O objetivo desta comunicação é apresentar alguns dados da pesquisa de doutorado sobre os usos da tornozeleira eletrônica, em Porto Alegre/RS. As tornozeleiras eletrônicas, artefatos cada vez mais comuns no sistema prisional brasileiro, são objetos acoplados no tornozelo de apenados/as criminais como uma alternativa de baixo custo à lotação dos presídios, pois a pessoa poderá cumprir a pena em sua residência e não em um estabelecimento prisional. Em Porto Alegre, após a instalação do aparelho, a pessoa passa a ser vigiada 24 horas por dia pela Divisão do Monitoramento Eletrônico (DME) e deve cumprir uma série de normas: estar em casa em determinados horários, não violar certos territórios e não descarregar, danificar, e nem tentar retirar o aparelho do seu corpo. A tornozeleira funciona a partir de duas tecnologias: O GPS e o GPRS. O primeiro é responsável por emitir a localização exata de onde o/a monitorado/a está e essas informações são enviadas a partir da tecnologia de GPRS para a central do monitoramento. Através dessas informações é possível que se identifique os locais que pessoa esta, a velocidade que está se movimentando e as possíveis violações do território e do próprio aparelho. Quando ocorre alguma transgressão, o/a monitorado/a deverá participar de uma audiência de justificativa para explicar o porquê da violação e se justificar perante um/a defensor/a público/a, um/a promotor/a e um/a juiz/a relatando o motivo de ter descumprido algum dos critérios da tornozeleira. A partir deste relato, é que caberá ao juiz/a decidir sobre o destino do/a apenado/a: se receberá, por exemplo, um castigo a ser cumprido no regime fechado ou se a transgressão será perdoadada. Tendo como ponto de partida as observações realizadas nessas audiências, proponho que será possível identificar quais moralidades, emoções e categorias morais são acionadas para justificar a violação e sensibilizar o magistrado a fim de não receber um castigo, assim como quais são as justificativas são aceitas por quem tem o poder de decisão. A partir desses dados será possível apreender que as emoções, as moralidades e empatia são uma peça central no momento da decisão.





Realização:



Apoio:



Organização:

